

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1353

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Março de 2013.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Março de 2013.
4. O resultado do período foi positivo, apresentando lucro de R\$ 395.525,73.

FORJA RIO LTDA 201302243724 30/04/13 14.38.57125447 1208000108

2

diretos e diversos indiretos.

5. A Recuperanda gera em torno de 92 empregados

1354

R\$ 1.113.759,63.

6. O faturamento do mês de março foi da ordem de

7. Em 31/03/2013 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 42.791,37, estoques de R\$ 589.328,27 e recebíveis de R\$ 2.636.399,75.

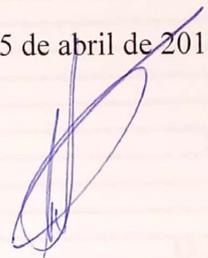
8. Analisando os dados fornecidos, constatou-se seu funcionamento regular.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2013.



Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 124747-0/07 – S - RJ